

228	ROSINETE SOUZA FIGUEIREDO	006.387.122-03	R\$ 1.212,00
229	SAMARA PEREIRA DA SILVA	035.538.182-63	R\$ 1.212,00
230	SANDRA DOS SANTOS LIMA	978.845.102-00	R\$ 1.212,00
231	SANTANA ALVES NOGUEIRA	579.253.132-34	R\$ 1.212,00
232	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA	726.559.682-04	R\$ 1.212,00
233	SERGIO DA SILVA FERREIRA	029.385.762-85	R\$ 1.212,00
234	SIMONE MENDES DE OLIVEIRA	612.586.313-18	R\$ 1.212,00
235	TAIRINY FERREIRA LIMA	054.179.583-01	R\$ 1.212,00
236	TRINDADE FERREIRA CHAVES	671.490.492-49	R\$ 1.212,00
237	VALDEILTON ALMEIDA RIBEIRO	424.055.212-53	R\$ 1.212,00
238	VALDEMAR PEREIRA DE JESUS	543.909.582-91	R\$ 1.212,00
239	VALDIRENE SOUZA DA SILVA	218.366.618-86	R\$ 1.212,00
240	VANESSA MARIA GOES GOMES	017.385.062-66	R\$ 1.212,00
241	VANUZIA DEMETRIO GUIMARÃES	808.626.752-00	R\$ 1.212,00
242	VENERANDA RIBEIRO BRITO	392.024.102-91	R\$ 1.212,00
243	VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	670.715.542-34	R\$ 1.212,00
244	VILMA AQUINO DOS SANTOS	761.830.092-53	R\$ 1.212,00
245	ZAQUEU LIMA DA SILVA	053.336.432-96	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 296.940,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 777436

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/IN/CONTRATO, DE 28 DE MARÇO 2022
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a PORTARIA Nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2021/215552, resolve:
Art. 1º Designar o 1º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA, MF: 5428599-1, como Fiscal do Contrato nº 020/2022, celebrado com a Empresa N R PERREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ: 37.170.992/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural de 300ML e 500ML, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
Art. 2º Designar o 2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, MF: 5602491-1 como Fiscal
Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária Nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.
Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.
Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

Protocolo: 777855

CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2022

EXERCÍCIO: 2022
Objeto: Aquisição de fornecimento de água mineral natural (300ml e 500ml)
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 – SEPLAD e Processo Administrativo Nº 2022/215552.
Data da assinatura: 27/03/2022
Valor Global: R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais)
Vigência: 27/03/2022 até 27/03/2023
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 0101000000
Plano Interno: 4120008338C
Contratada: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ: 37.170.992/0001-05
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 777867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 SRP – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 01/2022-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAMISA MANGA LONGA, GORRO AUSTRALIANO, BERMUDA E CALÇA), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA DO CBMPA, no valor global de R\$ 1.456.542,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais), sendo vencedoras as empresas:
Empresa: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 81.571.010/0001-89; Endereço: Rod. Jornalista Manoel de Menezes, nº 567 – Barra da Lagoa – Florianópolis/SC.
– Itens 01 e 02 (CAMISA DE PROTEÇÃO DE GUARDA-VIDAS MANGA LONGA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme listado abaixo.

Nº ITEM LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL.
1	CAMISA MANGA LONGA	MORMAII/ LYCRA	UNID	3500	R\$ 349,66	R\$ 1.223.810,00
2	CAMISA MANGA LONGA			200	R\$ 349,66	R\$ 69.932,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.293.742,00

Empresa: J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.489.637/0001-05; Endereço: Tv. Lomas Valentinas, nº 2034, Bairro: marco, Belém/PA.
– Itens 03 e 04 (GORRO DE GUARDA-VIDAS), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme listado abaixo.

Nº ITEM LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL.
3	GORRO DE GUARDA-VIDAS	JV	UNID	3.000	R\$ 44,00	R\$ 132.000,00
4	GORRO DE GUARDA-VIDAS			700	R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 162.800,00

– Itens de licitação nº 05 (bermuda), nº 06 (calça) e nº 07 (calça) – FRA-CASSADOS por não atenderem a qualificação técnica exigida no edital e seus anexos e/ou por desistência quanto ao valor da proposta apresentada O órgão gerenciador do presente Registros de Preços foi o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), não houve órgãos ou entidades públicas participantes.
Belém-PA, 28 de março de 2022
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 777418



PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2022-DGPC/PA/DA
BELÉM-PA, 28 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2021/1233925, originado pelo Ofício nº 152/2021-DIME/PC-PA, em que a Delegada Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, encaminha, à Diretoria de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, uma via da notificação encaminhada à Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, em virtude inexecução do Contrato Nº 065/2021-PC-PA;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 205/2021-DA/DGPC, de 09/11/2021, endereçado ao Senhor Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior, Diretor Executivo e representante legal da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, em que a Delegada Joseana Falcão Costa, Assistente de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, cita o Contrato Nº 065/2021-PC-PA, que a Polícia Civil do Estado do Pará mantém com a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.905.127/0001-07, e informa que após tentativa de contato por e-mail, encaminha, via Correios, documentação sobre a inexecução do cronograma do referido contrato, para conhecimento e providências;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 115/2021-DIRETORIA/FUNDECC, de 29/11/2021, em resposta ao Ofício nº 205/2021-DA/DGPC, que solicita reunião por videoconferência entre a Diretoria da FUNDECC e representantes da PCPA, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao Contrato Nº 065/2021-PC-PA, bem como, apresentação de alternativa viável a tal execução;